LEI Nº 3.511/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.02 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.4.133 – EP 0001-04 – Parceira com a Banda Lira São Carlos
Resolução 011/2021 – Indicação 62367
445042 – Auxílios ..... R$ 13.050,00
TOTAL ..... R$ 13.050,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

05.02 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.4.133 - EP 0001-04 – Parceria com a Banda Lira São Carlos
Resolução 011/2021 – Indicação 62367
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 13.050,00
TOTAL ..... R$ 13.050,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 08 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL